



**PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE
ENSINO-APRENDIZAGEM**

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS

CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

**PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE
ENSINO-APRENDIZAGEM**

**MURIAÉ-MG
2026-2**

Profa. MSc. Aline Cunha Gama Carvalho

Pró-reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Diretora Acadêmica – Centro Universitário FAMINAS e FAMINAS-BH;

Profa. MSc. Juliana Barroso Rodrigues Guedes

Coordenadora do Nucleo do Nucleo Academico – FAMINAS;

Profa. DSc. Lorena Chaves Monteiro

Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária – FAMINAS MURIAÉ;

Prof. DSc. Alexandre Horácio Couto Bittencourt

Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária –
FAMINAS MURIAÉ;

Profa. MSc. Fernanda Cristina Abrão da Rocha

Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária –
FAMINAS MURIAÉ;

Prof. DSc. Fausto Silva Ferraz

Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária –
FAMINAS MURIAÉ;

Prof. MSc. Caio Monteiro Costa

Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária –
FAMINAS MURIAÉ;

Profa. MSc. Fernanda Campos Mansur

Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária –
FAMINAS MURIAÉ;

Prof. MSc. Felipe Sperandio Mattos

Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária –
FAMINAS MURIAÉ;

C397 CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS

Programa de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. / Centro Universitário FAMINAS. — Muriaé, MG: FAMINAS, 2026.
35 p.

1. Ensino superior. 2. Avaliação da aprendizagem. 3. Medicina Veterinária. I. Centro Universitário FAMINAS. II. Título.

CDD 636.089

Como citar esse documento

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS. Programa de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. Muriaé, MG: Centro Universitário FAMINAS, 2026. 35 p, Disponível em: <https://bibliotecadigital.faminas.edu.br/home>

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1 PORTARIA CONSU Nº 03/2026- 15 DE JULHO DE 2026	8
2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS POR PERÍODO.....	15
2.1 1º PERÍODO – MÓDULO 1ª	15
2.1.1 <i>Disciplina: Anatomia do Sistema Músculo Esquelético.....</i>	15
2.1.2 <i>Disciplina: Bases da Biologia.....</i>	15
2.1.3. <i>Disciplina: Embriologia e Histologia Veterinária</i>	15
2.1.4 <i>Disciplina: Saúde, Pessoa e Sociedade.....</i>	16
2.1.5. <i>Disciplina: Comunicação e Linguagem.....</i>	16
2.1.6. <i>Disciplina: Projetos e Práticas Aplicados: Introdução à Medicina Veterinária e Práticas Hospitalares.....</i>	16
2.2 2º PERÍODO – MÓDULO 1B	17
2.2.1 <i>Disciplina: Anatomia dos Sistemas Vitais e Reprodutivos</i>	17
2.2.2 <i>Disciplina: Fisiologia Celular e dos Sistemas Vitais.....</i>	17
2.2. 3 <i>Disciplina: Políticas Públicas de Saúde.....</i>	17
2.2.4 <i>Disciplina: Bases da Bioquímica.....</i>	17
2.2.5 <i>Disciplina: Bases da Infecção e da Resposta Imune.....</i>	18
2.2.6 <i>Disciplina: Projetos e Práticas Aplicados: Biossegurança e Saúde Animal.....</i>	18
2.3 3º PERÍODO – MÓDULO 2ª	18
2.3.1 <i>Disciplina: Empreendedorismo e Inovação em Saúde.....</i>	18
2.3.2. <i>Disciplina: Fisiologia Veterinária.....</i>	19
2.3.3 <i>Disciplina: Bases da Patologia.....</i>	19
2.3.4. <i>Disciplina: Equideocultura.....</i>	19
2.3.5. <i>Disciplina: Aspectos Éticos e Legais da Medicina Veterinária.....</i>	19
2.3.6 <i>Disciplina: Genética e Melhoramento Animal</i>	19
2.3.7 <i>Disciplina: Nutrição Animal.....</i>	20
2.3.8 <i>Disciplina: Projetos e Práticas Aplicados: Biodiversidade, Saneamento e Projetos Ambientais</i>	20
2.4 4º PERÍODO – MÓDULO 2B	20
2.4.1. <i>Disciplina: Semiologia Veterinária.....</i>	20
2.4.2 <i>Disciplina: Farmacologia e Terapêutica Veterinária.....</i>	21
2.4.3 <i>Disciplina: Epidemiologia e Bioestatística.....</i>	21
2.4.4 <i>Disciplina: Doenças Infecciosas e Parasitárias em Animais.....</i>	21
2.4.5 <i>Disciplina: Psicologia e Humanização da Saúde.....</i>	21
2.4.6 <i>Disciplina: Projetos e Práticas Aplicados: Medicina Veterinária Preventiva.....</i>	22
2.5 5º PERÍODO – MÓDULO 3ª	22
2.5.1 <i>Disciplina: Ciência e Saúde Baseada em Evidências.....</i>	22
2.5.2 <i>Disciplina: Anestesiologia Veterinária.....</i>	22
2.5.3 <i>Disciplina: Anatomia Patológica Veterinária</i>	23
2.5.4 <i>Disciplina: Diagnóstico Laboratorial Veterinário.....</i>	23
2.5.5 <i>Disciplina: Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária.....</i>	23
2.5.6. <i>Disciplina: Projetos e Práticas Aplicados: Administração e Extensão Rural.....</i>	23
2.6 6º PERÍODO – MÓDULO 3B	24
2.6.1 <i>Disciplina: Sustentabilidade, Saúde e Inclusão.....</i>	24
2.6.2 <i>Disciplina: Clínica e Doenças de Grandes Animais I.....</i>	24
2.6.3 <i>Disciplina: Clínica e Doenças de Pequenos Animais I.....</i>	24
2.6.4 <i>Disciplina: Bovinocultura.....</i>	25

2.6.5 Disciplina: Técnica Cirúrgica Veterinária.....	25
2.6.6 Disciplina: Produção e Doenças das Aves.....	25
2.6.7 Disciplina: Projetos e Práticas Aplicados: Aquicultura e Doenças de Peixes.....	25
2.7 7º PERÍODO – MÓDULO 4A.....	26
2.7.1 Disciplina: Clínica e Doenças de Pequenos Animais II.....	26
2.7.2 Disciplina: Suinocultura e Doenças de Suínos.....	26
2.7.3 Disciplina: Tecnologia e Inspeção de Leite e Derivados.....	26
2.7.4 Disciplina: Clínica Cirúrgica e Obstetrícia de Pequenos Animais.....	27
2.7.5 Disciplina: Biotecnologia e Reprodução de Fêmeas.....	27
2.8 8º PERÍODO – MÓDULO 4B.....	27
2.8.1 Disciplina: Medicina de Animais Silvestres e Não Convencionais.....	27
2.8.2 Disciplina: Tecnologia e Inspeção de Carne e Derivados.....	28
2.8.3 Disciplina: Clínica e Doenças de Grandes Animais II.....	28
2.8.4 Disciplina: Clínica Cirúrgica e Obstetrícia de Grandes Animais.....	28
2.8.5 Disciplina: Biotecnologia e Reprodução de Machos.....	28
2.8.6 Disciplina: Caprinocultura e Ovinocultura.....	29
2.9 9º PERÍODO – MÓDULO 5ª.....	29
3.9.1 Disciplina: Estágio Supervisionado 5A.....	29
3.9.2 Disciplina: Optativa I – Gestão dos Serviços da Saúde.....	29
3.9.3 Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso.....	30
2.10 10º PERÍODO – MÓDULO 5B.....	30
3.10.1 Disciplina: Estágio Supervisionado 5B.....	30
3.10.2 Disciplina: Optativa II – Libras.....	31
3 SIMULADO MULTIDISCIPLINAR.....	31
4 SEMINÁRIO INTEGRADOR.....	31
4.1 APRESENTAÇÃO.....	31
4.2 ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE.....	32
4.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	32
5 AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PRÁTICAS E OSCE.....	32
5.1 DIMENSÕES OBSERVADAS NAS AVALIAÇÕES PRÁTICAS.....	33
5.2 EXAME CLÍNICO OBJETIVO ESTRUTURADO – OSCE.....	33
6 ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS E INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA.....	34
REFERÊNCIAS.....	35

APRESENTAÇÃO

Formar médicos-veterinários em sintonia com os avanços científicos, tecnológicos e com as necessidades contemporâneas da sociedade exige que os processos de ensino-aprendizagem sejam continuamente planejados, acompanhados e avaliados. Nesse contexto, torna-se fundamental que os docentes explicitem suas intencionalidades pedagógicas, reflitam sobre as estratégias e mediações utilizadas no processo formativo e adotem procedimentos de avaliação coerentes com os objetivos de aprendizagem e com as competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.

A avaliação da aprendizagem constitui parte indissociável do processo formativo. Mais do que mensurar o desempenho discente, deve possibilitar o diagnóstico e o acompanhamento da construção do conhecimento, a identificação de avanços e dificuldades e o direcionamento de intervenções pedagógicas. A valorização da avaliação formativa, associada ao protagonismo do estudante, reforça o papel do professor como mediador e orientador do processo de ensino-aprendizagem.

No Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da FAMINAS Muriaé, o processo avaliativo mantém correspondência com os objetivos de aprendizagem e com as competências a serem desenvolvidas. Considerando que a formação envolve conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, são adotados procedimentos avaliativos diversificados, definidos conforme a natureza das aprendizagens e das competências previstas em cada componente curricular.

O presente Programa sistematiza os princípios, instrumentos e mecanismos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem do Curso de Medicina Veterinária, articulando avaliações formais, Prova Multidisciplinar, Seminário Integrador, avaliações práticas, OSCE, atividades extensionistas, projetos, estágio supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso. A organização busca assegurar coerência entre o PPC, os planos de ensino, as metodologias utilizadas e as competências previstas para o egresso.

1 PORTARIA CONSU Nº 03/2026- 15 DE JULHO DE 2026

O **Programa de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem** do curso de medicina veterinária da Faminas é orientado pela **Portaria CONSU nº 03/2026, de 15 de julho de 2026**, que regulamenta os critérios e procedimentos aplicáveis ao processo de avaliação da aprendizagem dos cursos de graduação do Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS. A normativa estabelece diretrizes para a organização dos processos avaliativos, valorizando a utilização de instrumentos diversificados, a contextualização, a interdisciplinaridade, a integração entre teoria e prática e a resolução de situações-problema, com foco no desenvolvimento das competências, habilidades e atitudes previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

PORTARIA CONSU Nº 03/2026, de 15 de julho de 2026.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos do processo de avaliação da aprendizagem dos cursos de graduação do Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS, Professora Me. Aline Cunha Gama Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais, na qualidade de Presidente em exercício do Conselho Universitário e em consonância com o Regimento Geral da Instituição, com o Projeto Pedagógico Institucional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta os critérios e procedimentos aplicáveis ao processo de avaliação da aprendizagem dos cursos de graduação do Centro Universitário FAMINAS, produzindo efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2026.

Art. 2º A avaliação do rendimento acadêmico será realizada por meio de instrumentos e estratégias diversificadas, destinados à verificação do desenvolvimento das competências, habilidades e atitudes previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

§ 1º Os instrumentos avaliativos deverão privilegiar a contextualização, a interdisciplinaridade, a integração entre teoria e prática e a resolução de situações-problema.

§ 2º Os critérios de avaliação e a distribuição da pontuação deverão constar do plano de ensino da unidade curricular e ser apresentados aos estudantes no início do período letivo.

Art. 3º Em cada unidade de ensino serão distribuídos 100 (cem) pontos ao longo do semestre letivo, organizados em duas etapas avaliativas, conforme a seguinte composição:

ETAPA	PONTOS DA ETAPA	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS	
		AVALIAÇÃO	OUTROS INSTRUMENTOS OU ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO
Primeira Etapa	50 (cinquenta) pontos	30 (trinta) pontos: prova formal.	20 pontos: distribuídos conforme a modalidade da unidade de ensino e a critério do professor, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela coordenação do curso.
Segunda Etapa	50 (cinquenta) pontos	30 (trinta) pontos: prova formal.	10 pontos: atividade(s) definidas a critério do professor ou atividades avaliativas de natureza prática, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela coordenação do curso. 10 pontos: atividade avaliativa integrada, nos termos do art. 6º, § 5º, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela coordenação do curso.

Avaliação em segunda oportunidade	30 (trinta) pontos	Avaliação formal, nos termos do art. 7º, aplicada para o(a) aluno(a) que não realizou a avaliação da primeira ou da segunda etapa nas datas indicadas no calendário de avaliação do curso.
Avaliação Final	100 (cem) pontos	Avaliação formal, nos termos do art. 8º, no valor de 100 (cem) pontos, aplicada para o(a) aluno(a) que obtiver nota entre 50 e 69 pontos.

.§ 1º As disposições previstas neste artigo não se aplicam ao curso de Medicina, cuja distribuição da pontuação e sistemática de avaliação da aprendizagem observarão regulamentação própria, aprovada pelos órgãos competentes da Instituição.

§ 2º Poderão compor a avaliação outros instrumentos, tais como provas práticas ou orais, estudos de caso, projetos integradores, relatórios, portfólios, seminários e atividades equivalentes, desde que previstos no plano de ensino.

§ 3º As unidades de ensino que, em razão de sua natureza ou especificidade pedagógica, demandarem critérios diferenciados de avaliação observarão regulamentação própria aprovada pela coordenação do curso.

Art. 4º. Será considerado aprovado na unidade curricular o estudante que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina, ressalvadas as unidades curriculares de Estágio Obrigatório, para as quais será exigida frequência integral (100%), conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único. O controle da frequência é de responsabilidade do docente, cabendo ao estudante acompanhar regularmente seus registros acadêmicos.

Art. 5º As avaliações serão aplicadas aos estudantes conforme o turno e o horário em que estiverem regularmente matriculados, ressalvadas as situações excepcionais autorizadas pela coordenação do curso.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 6º As provas formais e os demais instrumentos de avaliação deverão observar as diretrizes pedagógicas institucionais e promover o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para cada unidade de ensino.

§ 1º As provas formais da primeira e da segunda etapas, no valor de 30 (trinta) pontos, serão compostas por questões objetivas e discursivas, observando-se os seguintes critérios:

I – Nas unidades de ensino com carga horária entre 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) horas, a prova conterá 15 (quinze) questões contextualizadas, sendo:



- a) 3 (três) questões discursivas de conteúdo específico da etapa; e
- b) 12 (doze) questões objetivas, contendo 4 (quatro) alternativas, da letra "A" à letra "D", elaboradas em conformidade com a metodologia ENADE e o Padrão FAMINAS.

II – Nas unidades de ensino com carga horária inferior a 60 (sessenta) horas, a prova conterá 10 (dez) questões contextualizadas, sendo:

- a) 2 (duas) questões discursivas de conteúdo específico da etapa; e
- b) 8 (oito) questões objetivas, contendo 4 (quatro) alternativas, da letra "A" à letra "D", elaboradas em conformidade com a metodologia ENADE e o Padrão FAMINAS.

III – Nas unidades de ensino ofertadas na modalidade de Educação a Distância (EaD), independentemente da carga horária, a prova formal será composta por 9 (nove) questões contextualizadas, sendo:

- a) 1 (uma) questão discursiva de conteúdo específico da etapa; e
- b) 8 (oito) questões objetivas, contendo 4 (quatro) alternativas, da letra "A" à letra "D", elaboradas em conformidade com a metodologia ENADE e o Padrão FAMINAS.

§ 2º As disciplinas ofertadas em regime de dependência observarão os mesmos critérios, instrumentos, distribuição de pontos e estrutura de avaliação estabelecidos para as respectivas unidades de ensino regulares.

§ 3º Excetua-se do disposto no § 2º as disciplinas ofertadas na modalidade Plano de Estudos Autônomos (PAE), cuja avaliação formal será composta por 10 (dez) questões contextualizadas, sendo 2 (duas) questões discursivas e 8 (oito) questões objetivas, contendo 4 (quatro) alternativas, da letra "A" à letra "D", elaboradas em conformidade com a metodologia ENADE e o Padrão FAMINAS.

§ 4º As questões discursivas deverão estimular a análise crítica, a resolução de problemas e a aplicação prática dos conhecimentos, sendo vedada a utilização de questões exclusivamente conceituais ou baseadas em mera reprodução de conteúdo.

§ 5º A Atividade Avaliativa Integrada corresponderá a 10 (dez) pontos e terá caráter interdisciplinar, podendo ser desenvolvida por meio de estudos de caso, projetos integradores, pesquisas, seminários, simulados multidisciplinares, portfólios, situações-problema ou outros instrumentos definidos pela coordenação do curso.

§ 6º O estudante irregular realizará a Atividade Avaliativa Integrada no período em que estiver matriculado no maior número de disciplinas, cabendo à coordenação do curso definir o enquadramento em caso de empate.

Art. 7º A avaliação em segunda oportunidade consistirá em prova formal, no valor de 30 (trinta) pontos, composta por 10 (dez) questões objetivas, contendo 4 (quatro) alternativas, da letra "A" à letra "D", elaboradas em conformidade com a metodologia ENADE e o Padrão FAMINAS.



§ 1º A avaliação em segunda oportunidade será concedida exclusivamente para a reposição de uma única avaliação formal não realizada pelo estudante durante o semestre letivo, por unidade curricular, observados os requisitos estabelecidos nesta Portaria.

§ 2º Não será concedida segunda oportunidade para aos demais instrumentos de avaliação da aprendizagem previstos no plano de ensino da unidade curricular, tais como atividades práticas, trabalhos, seminários, projetos, atividades extensionistas, avaliações orais e demais atividades previstas no plano de ensino, tampouco para a Prova Final, em razão de sua natureza específica.

§ 3º O estudante que não realizar a prova formal de uma das etapas poderá requerer a avaliação em segunda oportunidade, observados os prazos e procedimentos previstos no calendário acadêmico.

Art. 8º A Avaliação Final consistirá em prova formal, no valor de 100 (cem) pontos, composta por 20 (vinte) questões objetivas, contendo 4 (quatro) alternativas, da letra "A" à letra "D", elaboradas em conformidade com a metodologia ENADE e o Padrão FAMINAS.

§ 1º Poderá realizar a Avaliação Final o estudante que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e rendimento igual ou superior a 50 (cinquenta) e inferior a 70 (setenta) pontos.

§ 2º Será considerado aprovado o estudante que obtiver resultado igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Avaliação Final, sendo registrada, para fins acadêmicos, a nota final correspondente a 70 (setenta) pontos.

§ 3º Será automaticamente reprovado o estudante que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da unidade de ensino.

CAPÍTULO II

DAS AVALIAÇÕES ACADÊMICAS EXTRAORDINÁRIAS

Art. 9º As avaliações realizadas em caráter extraordinário, destinadas à verificação de aprendizagem ou ao atendimento de procedimentos acadêmicos específicos previstos no Regimento Geral da FAMINAS, observarão as disposições deste artigo.

§ 1º Enquadram-se como avaliações acadêmicas extraordinárias, entre outras previstas na regulamentação institucional:

I – Avaliação de Discente Extraordinário;

II – Exame Complementar;

III – Exame de Proficiência;

IV – Outras avaliações especiais previstas no Regimento Geral da FAMINAS.

§ 2º As avaliações acadêmicas extraordinárias serão constituídas por duas etapas, totalizando 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

I – Avaliação teórica, no valor de 50 (cinquenta) pontos, composta por 10 (dez) questões objetivas, contendo 4 (quatro) alternativas, da letra "A" à letra "D", elaboradas em conformidade com a metodologia ENADE e o Padrão FAMINAS;



II – Avaliação oral, no valor de 50 (cinquenta) pontos, realizada perante banca examinadora composta por 3 (três) docentes, designados pelo Coordenador do Curso ao qual a unidade curricular esteja vinculada.

§ 3º As duas etapas terão por finalidade aferir o domínio dos conhecimentos, competências e habilidades previstos no plano de ensino da unidade curricular objeto da avaliação.

§ 4º Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos, resultante da soma das pontuações obtidas na avaliação teórica e na avaliação oral.

§ 5º As avaliações previstas neste artigo observarão, no que couber, os procedimentos e disposições estabelecidos no Regimento Geral do Centro Universitário FAMINAS.

Art. 10. As unidades curriculares que demandarem critérios específicos de avaliação deverão prever, em seus Planos de Ensino, os respectivos instrumentos e procedimentos, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e as normas institucionais vigentes.

Parágrafo único. Os critérios específicos de avaliação que impliquem exceção ao padrão institucional deverão ser previamente aprovados pelo Colegiado do Curso, mediante manifestação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), e homologados pela Coordenação do Curso.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS EXTENSIONISTAS

Art. 11. A avaliação da aprendizagem nas disciplinas extensionistas observará o disposto no Programa Institucional de Avaliação das Disciplinas Extensionistas do Centro Universitário FAMINAS, normativa complementar a esta Portaria.

§ 1º O Programa Institucional de Avaliação das Disciplinas Extensionistas estabelecerá os critérios de avaliação, os instrumentos avaliativos, a distribuição da pontuação, os baremas, os critérios de aprovação e os demais procedimentos aplicáveis às diferentes categorias de componentes curriculares extensionistas.

§ 2º Os casos omissos ou as situações excepcionais relacionadas à avaliação das disciplinas extensionistas serão deliberados pela Coordenação do Núcleo Acadêmico, ouvida a Coordenação de Curso e o Setor de Extensão, observadas as normas institucionais vigentes.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos e as situações excepcionais não previstas nesta Portaria serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria Acadêmica, ouvida a coordenação do curso, quando necessário.



Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10/2022, que disciplinava o processo de avaliação da aprendizagem anteriormente vigente.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2026 e períodos letivos subsequentes.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Muriaé (MG), 15 de julho de 2026.

Me. Aline Cunha Gama Carvalho
Pró-reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Presidente em exercício do Conselho Universitário
Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS

Assinado
digitalmente por:
ALINE CUNHA
GAMA CARVALHO:
XXX.190.177-XX
Date: 14/07/2026
16:33:13 -03:00



2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS POR PERÍODO

O currículo está organizado em cinco ciclos de formação, cada um constituído por dois módulos semestrais, totalizando dez módulos. A seguir, apresentam-se as unidades de ensino e respectivas cargas horárias constantes do PPC 2026. A definição dos instrumentos avaliativos específicos e da distribuição de pontos de cada disciplina deverá corresponder ao plano de ensino vigente e às normas acadêmicas institucionais.

2.1 1º PERÍODO – MÓDULO 1ª

UNIDADE DE ENSINO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO
Anatomia do Sistema Músculo Esquelético	80		
Bases da Biologia	40		
Embriologia e Histologia Veterinária	40	40	
Saúde, Pessoa e Sociedade	80		
Comunicação e Linguagem	80		
Projetos e Práticas Aplicados: Introdução à Medicina Veterinária e Práticas Hospitalares		40	40
TOTAL	440		

2.1.1 Disciplina: Anatomia do Sistema Músculo Esquelético

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 10 pontos
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos

2.1.2 Disciplina: Bases da Biologia

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Seminário Integrador – 10 pontos
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos

2.1.3. Disciplina: Embriologia e Histologia Veterinária

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos

SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Seminário Integrador – 10 pontos
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos

2.1.4 Disciplina: Saúde, Pessoa e Sociedade

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos

2.1.5. Disciplina: Comunicação e Linguagem

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos

2.1.6. Disciplina: Projetos e Práticas Aplicados: Introdução à Medicina Veterinária e Práticas Hospitalares

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 20 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Extensão – 30 pontos: Envio da proposta do projeto no Educahub
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 20 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Apresentação final – 10 pontos: Semana de Mostra da Extensão. Exs: pôster, mostra de fotografias, slides, resumo expandido.
	Extensão – 10 pontos: Envio do relatório final no Sistema Educahub

2.2 2º PERÍODO – MÓDULO 1B

UNIDADE DE ENSINO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO
Anatomia dos Sistemas Vitais e Reprodutivos	40	40	
Fisiologia Celular e dos Sistemas Vitais	80		
Políticas Públicas de Saúde	80		
Bases da Bioquímica	80		
Bases da Infecção e da Resposta Imune	80		
Projetos e Práticas Aplicados: Biossegurança e Saúde Animal	40		40
TOTAL	480		

2.2.1 Disciplina: Anatomia dos Sistemas Vitais e Reprodutivos

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 10 pontos
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos

2.2.2 Disciplina: Fisiologia Celular e dos Sistemas Vitais

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Seminário Integrador – 10 pontos
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos

2.2. 3 Disciplina: Políticas Públicas de Saúde

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos

2.2.4 Disciplina: Bases da Bioquímica

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Seminário Integrador – 10 pontos
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos

2.2.5 Disciplina: Bases da Infecção e da Resposta Imune

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos

2.2.6 Disciplina: Projetos e Práticas Aplicados: Biossegurança e Saúde Animal

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 20 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Extensão – 30 pontos: Envio da proposta do projeto no Educahub
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 20 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Apresentação final – 10 pontos: Semana de Mostra da Extensão. Exs: pôster, mostra de fotografias, slides, resumo expandido.
	Extensão – 10 pontos: Envio do relatório final no Sistema Educahub

2.3 3º PERÍODO – MÓDULO 2ª

UNIDADE DE ENSINO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO
Empreendedorismo e Inovação em Saúde	80		
Fisiologia Veterinária	80		
Bases da Patologia	80		
Equideocultura	40		
Aspectos Éticos e Legais da Medicina Veterinária	40		
Genética e Melhoramento Animal	40		
Nutrição Animal	40		
Projetos e Práticas Aplicados: Biodiversidade, Saneamento e Projetos Ambientais	40		40
TOTAL	480		

2.3.1 Disciplina: Empreendedorismo e Inovação em Saúde

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos

2.3.2. Disciplina: Fisiologia Veterinária

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Seminário Integrador – 10 pontos
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos

2.3.3 Disciplina: Bases da Patologia

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos

2.3.4. Disciplina: Equideocultura

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Seminário Integrador – 10 pontos
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos

2.3.5. Disciplina: Aspectos Éticos e Legais da Medicina Veterinária

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Seminário Integrador – 10 pontos
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos

2.3.6 Disciplina: Genética e Melhoramento Animal

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Seminário Integrador – 10 pontos
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos

2.3.7 Disciplina: Nutrição Animal

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Seminário Integrador – 10 pontos
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos

2.3.8 Disciplina: Projetos e Práticas Aplicados: Biodiversidade, Saneamento e Projetos Ambientais

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 20 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Extensão – 30 pontos: Envio da proposta do projeto no Educahub
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 20 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Apresentação final – 10 pontos: Semana de Mostra da Extensão. Exs: pôster, mostra de fotografias, slides, resumo expandido.
	Extensão – 10 pontos: Envio do relatório final no Sistema Educahub

2.4 4º PERÍODO – MÓDULO 2B

UNIDADE DE ENSINO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO
Semiologia Veterinária	80	40	
Farmacologia e Terapêutica Veterinária	80		
Epidemiologia e Bioestatística	80		
Doenças Infecciosas e Parasitárias em Animais	40	40	
Psicologia e Humanização da Saúde	40		
Projetos e Práticas Aplicados: Medicina Veterinária Preventiva	40		40
TOTAL	480		

2.4.1. Disciplina: Semiologia Veterinária

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática de pequenos animais – 10 pontos
	Atividade prática de grandes animais – 10 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.4.2 Disciplina: Farmacologia e Terapêutica Veterinária

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa – 20 pontos: lista de exercícios envolvendo prescrição médico-veterinária e cálculo de doses de medicamentos, realizada individualmente, em sala de aula e sem consulta, com o objetivo de avaliar a capacidade do estudante de aplicar os conhecimentos de farmacologia e terapêutica na resolução de situações relacionadas à prática profissional.
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.4.3 Disciplina: Epidemiologia e Bioestatística

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos

2.4.4 Disciplina: Doenças Infecciosas e Parasitárias em Animais

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa – 20 pontos:
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de Medicina Veterinária da Faminas

2.4.5 Disciplina: Psicologia e Humanização da Saúde

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa – 20 pontos:
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de Medicina Veterinária da Faminas

2.4.6 Disciplina: Projetos e Práticas Aplicados: Medicina Veterinária Preventiva

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 20 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Extensão – 30 pontos: Envio da proposta do projeto no Educahub
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 20 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Apresentação final – 10 pontos: Semana de Mostra da Extensão. Exs: pôster, mostra de fotografias, slides, resumo expandido.
	Extensão – 10 pontos: Envio do relatório final no Sistema Educahub

2.5 5º PERÍODO – MÓDULO 3ª

UNIDADE DE ENSINO	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão
Ciência e Saúde Baseada em Evidências	80		
Anestesiologia Veterinária	40	40	
Anatomia Patológica Veterinária	40	40	
Diagnóstico Laboratorial Veterinário	40	40	
Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária	40	40	
Projetos e Práticas Aplicados: Administração e Extensão Rural	40		40
TOTAL	480		

2.5.1 Disciplina: Ciência e Saúde Baseada em Evidências

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos

2.5.2 Disciplina: Anestesiologia Veterinária

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.5.3 Disciplina: Anatomia Patológica Veterinária

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.5.4 Disciplina: Diagnóstico Laboratorial Veterinário

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.5.5 Disciplina: Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.5.6. Disciplina: Projetos e Práticas Aplicados: Administração e Extensão Rural

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 20 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Extensão – 30 pontos: Envio da proposta do projeto no Educahub
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 20 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Apresentação final – 10 pontos: Semana de Mostra da Extensão. Exs: pôster, mostra de fotografias, slides, resumo expandido.
	Extensão – 10 pontos: Envio do relatório final no Sistema Educahub

2.6 6º PERÍODO – MÓDULO 3B

UNIDADE DE ENSINO	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão
Sustentabilidade, Saúde e Inclusão	80		
Clínica e Doenças de Grandes Animais I	40	40	
Clínica e Doenças de Pequenos Animais I	40	40	
Bovinocultura	40		
Técnica Cirúrgica Veterinária	40	40	
Produção e Doenças das Aves	40		
Projetos e Práticas Aplicados: Aquicultura e Doenças de Peixes	40		40
TOTAL	480		

2.6.1 Disciplina: Sustentabilidade, Saúde e Inclusão

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos

2.6.2 Disciplina: Clínica e Doenças de Grandes Animais I

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.6.3 Disciplina: Clínica e Doenças de Pequenos Animais I

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.6.4 Disciplina: Bovinocultura

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.6.5 Disciplina: Técnica Cirúrgica Veterinária

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.6.6 Disciplina: Produção e Doenças das Aves

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.6.7 Disciplina: Projetos e Práticas Aplicados: Aquicultura e Doenças de Peixes

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 20 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Extensão – 30 pontos: Envio da proposta do projeto no Educahub
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 20 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Apresentação final – 10 pontos: Semana de Mostra da Extensão. Exs: pôster, mostra de fotografias, slides, resumo expandido.
	Extensão – 10 pontos: Envio do relatório final no Sistema Educahub

2.7 7º PERÍODO – MÓDULO 4A

UNIDADE DE ENSINO	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão
Clínica e Doenças de Pequenos Animais II	40	40	
Suinocultura e Doenças de Suínos	60	20	
Tecnologia e Inspeção de Leite e Derivados	40	40	
Clínica Cirúrgica e Obstetrícia de Pequenos Animais	40	40	
Biotechnology e Reprodução de Fêmeas	40	40	
TOTAL	400		

2.7.1 Disciplina: Clínica e Doenças de Pequenos Animais II

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.7.2 Disciplina: Suinocultura e Doenças de Suínos

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos: Lista de exercícios envolvendo manejo, produção, nutrição, reprodução, sanidade e principais enfermidades dos suínos, realizada individualmente, em sala de aula e sem consulta, com o objetivo de avaliar a capacidade do estudante de integrar e aplicar os conhecimentos de suinocultura na resolução de situações relacionadas à produção e à saúde dos suínos.
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.7.3 Disciplina: Tecnologia e Inspeção de Leite e Derivados

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos:
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.7.4 Disciplina: Clínica Cirúrgica e Obstetrícia de Pequenos Animais

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.7.5 Disciplina: Biotecnologia e Reprodução de Fêmeas

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.8 8º PERÍODO – MÓDULO 4B

UNIDADE DE ENSINO	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão
Medicina de Animais Silvestres e Não Convencionais	40		
Tecnologia e Inspeção de Carne e Derivados	40	40	
Clínica e Doenças de Grandes Animais II	40	40	
Clínica Cirúrgica e Obstetrícia de Grandes Animais	40	40	
Biotecnologia e Reprodução de Machos	40	40	
Caprinocultura e Ovinocultura	40		
TOTAL	400		

2.8.1 Disciplina: Medicina de Animais Silvestres e Não Convencionais

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.8.2 Disciplina: Tecnologia e Inspeção de Carne e Derivados

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.8.3 Disciplina: Clínica e Doenças de Grandes Animais II

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.8.4 Disciplina: Clínica Cirúrgica e Obstetrícia de Grandes Animais

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.8.5 Disciplina: Biotecnologia e Reprodução de Machos

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade prática – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.8.6 Disciplina: Caprinocultura e Ovinocultura

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade avaliativa – 20 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Simulado multidisciplinar – 10 pontos
	PROVA OSCE – 10 pontos: conforme orientações da coordenação do curso de medicina veterinária da faminas

2.9 9º PERÍODO – MÓDULO 5ª

UNIDADE DE ENSINO	CH (h-aula)
Estágio Supervisionado 5A	360
Optativa I – Gestão dos Serviços da Saúde	80
Trabalho de Conclusão de Curso	80
TOTAL	520

3.9.1 Disciplina: Estágio Supervisionado 5A

Nota final	Avaliação do Supervisor de Campo: avaliação do desempenho do estudante nos diferentes cenários de prática, considerando aspectos relacionados à assiduidade e pontualidade, responsabilidade, postura ética e profissional, iniciativa, relacionamento interpessoal, capacidade de trabalho em equipe, aplicação dos conhecimentos técnico-científicos e desenvolvimento das competências necessárias à atuação profissional.
	Avaliação do Professor Supervisor: avaliação do acompanhamento e desempenho acadêmico do estudante ao longo do estágio, considerando o cumprimento das atividades propostas, participação, capacidade de integrar conhecimentos teóricos e práticos, raciocínio crítico, autonomia, responsabilidade e evolução no desenvolvimento das competências profissionais.
	Apresentação de Seminário sobre os Cenários de Prática: apresentação e discussão das experiências vivenciadas nos diferentes cenários de prática do Estágio Supervisionado, com o objetivo de avaliar a capacidade do estudante de sistematizar e analisar criticamente as atividades desenvolvidas, correlacionar a experiência prática aos conhecimentos técnico-científicos e compartilhar situações relevantes para sua formação profissional.

3.9.2 Disciplina: Optativa I – Gestão dos Serviços da Saúde

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos

3.9.3 Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso

Nota final	<p>A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é realizada por banca examinadora composta por três membros, incluindo o professor orientador, que preside a banca. O estudante realiza a apresentação oral do trabalho, com duração máxima de 20 minutos, seguida de arguição pelos avaliadores.</p> <p>A banca avalia tanto a qualidade do trabalho desenvolvido quanto o desempenho do estudante durante a defesa, considerando os seguintes critérios: organização e estrutura; clareza e objetividade da redação; adequação da linguagem técnica; discussão e análise crítica dos resultados; coerência das conclusões; segurança na apresentação e nas respostas aos questionamentos; coerência entre o tema e as atividades desenvolvidas; objetividade; utilização de métodos, técnicas e recursos de apresentação; e postura durante a defesa. Cada critério possui valor máximo de 10 pontos, totalizando 100 pontos.</p> <p>A nota final corresponde à média das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, podendo o estudante ser considerado aprovado sem restrições, aprovado com recomendações e correções ou reprovado. Para aprovação no componente curricular, o estudante deverá obter nota igual ou superior a 70 pontos.</p>
------------	---

2.10 10º PERÍODO – MÓDULO 5B

UNIDADE DE ENSINO	CH (h-aula)
Estágio Supervisionado 5B	400
Optativa II – Libras	80
TOTAL	480

3.10.1 Disciplina: Estágio Supervisionado 5B

Nota final	<p>Avaliação do Supervisor de Campo: avaliação do desempenho do estudante nos diferentes cenários de prática, considerando aspectos relacionados à assiduidade e pontualidade, responsabilidade, postura ética e profissional, iniciativa, relacionamento interpessoal, capacidade de trabalho em equipe, aplicação dos conhecimentos técnico-científicos e desenvolvimento das competências necessárias à atuação profissional.</p> <p>Avaliação do Professor Supervisor: avaliação do acompanhamento e desempenho acadêmico do estudante ao longo do estágio, considerando o cumprimento das atividades propostas, participação, capacidade de integrar conhecimentos teóricos e práticos, raciocínio crítico, autonomia, responsabilidade e evolução no desenvolvimento das competências profissionais.</p> <p>Apresentação de Seminário sobre os Cenários de Prática: apresentação e discussão das experiências vivenciadas nos diferentes cenários de prática do Estágio Supervisionado, com o objetivo de avaliar a capacidade do estudante de sistematizar e analisar criticamente as atividades desenvolvidas, correlacionar a experiência prática aos conhecimentos técnico-científicos e compartilhar situações relevantes para sua formação profissional.</p>
------------	---

3.10.2 Disciplina: Optativa II – Libras

PRIMEIRA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos
SEGUNDA ETAPA	Avaliação formal – 30 pontos: conforme orientações da PORTARIA CONSU 03/2026.
	Atividade Avaliativa 1 – 10 pontos
	Atividade Avaliativa 2 – 10 pontos

3 SIMULADO MULTIDISCIPLINAR

A Prova Multidisciplinar constitui mecanismo institucional de acompanhamento da integração dos conhecimentos desenvolvidos em cada período. Sua elaboração articula conteúdos e competências de diferentes componentes curriculares, estimulando o estudante a analisar situações contextualizadas, relacionar conhecimentos e solucionar problemas inerentes à atuação do médico-veterinário.

Além de verificar o desempenho individual, os resultados fornecem informações sobre a aprendizagem da turma, a integração entre os componentes curriculares e os conteúdos ou competências que necessitam de aprofundamento. Os resultados são analisados pelo núcleo docente estruturante em conjunto com a Coordenação do Curso podendo gerar ações de revisão, integração e aperfeiçoamento do processo pedagógico. A composição, pontuação, cronograma, critérios de participação e demais procedimentos operacionais da Prova Multidisciplinar devem observar as orientações institucionais vigentes em cada período letivo.

4 SEMINÁRIO INTEGRADOR

4.1 APRESENTAÇÃO

O Seminário Integrador constitui estratégia de acompanhamento e avaliação da aprendizagem destinada aos estudantes do 1º ao 3º período do Curso de Medicina Veterinária da FAMINAS Muriaé. Sua finalidade é promover a integração dos conhecimentos desenvolvidos nos diferentes componentes curriculares de cada

período, favorecendo a interdisciplinaridade, a comunicação, o pensamento crítico, o trabalho em equipe e a autonomia discente.

4.2 ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade é organizada a partir de situações-problema ou casos relacionados à formação e à atuação profissional do médico-veterinário. Sob orientação docente, os estudantes realizam pesquisa, selecionam e analisam informações, articulam conhecimentos das diferentes áreas e apresentam os resultados por meio de seminários, favorecendo a integração dos conteúdos, o desenvolvimento do raciocínio crítico e a aplicação dos conhecimentos em situações relacionadas à prática profissional.

4.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Fundamentação técnico-científica
- Integração dos conteúdos
- Capacidade de análise e resolução de problemas
- Clareza e qualidade da comunicação
- Organização
- Participação e responsabilidade
- Trabalho em equipe

Ao final, os estudantes recebem devolutivas dos docentes. Os resultados também são analisados pelos professores e pela Coordenação do Curso, subsidiando a retomada de conteúdos, a adequação das estratégias pedagógicas e o fortalecimento da articulação entre os componentes curriculares.

5 AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PRÁTICAS E OSCE

As competências práticas são avaliadas a partir da capacidade do estudante de integrar e aplicar conhecimentos teóricos e práticos na resolução de situações-

problema, demonstrando raciocínio clínico, capacidade de tomada de decisão, execução adequada de procedimentos e postura profissional.

Para a avaliação do desempenho, são utilizados roteiros estruturados, rubricas, escalas de desempenho e listas de verificação (checklists), definidos de acordo com a natureza e os objetivos de aprendizagem de cada atividade prática.

5.1 DIMENSÕES OBSERVADAS NAS AVALIAÇÕES PRÁTICAS

- Domínio técnico e científico
- Execução correta e segura dos procedimentos
- Raciocínio clínico e resolução de problemas
- Interpretação de exames e informações
- Tomada de decisão baseada em evidências
- Comunicação profissional
- Postura ética e responsabilidade
- Biossegurança e segurança do paciente
- Bem-estar animal
- Organização, liderança e trabalho em equipe

5.2 EXAME CLÍNICO OBJETIVO ESTRUTURADO – OSCE

O Exame Clínico Objetivo Estruturado – Objective Structured Clinical Examination (OSCE) integra o sistema de acompanhamento e avaliação da aprendizagem do Curso de Medicina Veterinária. Trata-se de avaliação prática estruturada destinada a verificar, de forma objetiva e padronizada, a capacidade do estudante de mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores diante de situações representativas da atuação profissional.

Fundamentado na Pirâmide de Miller, o OSCE avalia o nível do “demonstrar como”. No curso, é aplicado aos estudantes do 4º ao 8º período, ao final de cada semestre letivo, possibilitando acompanhar a progressão das competências ao longo dos ciclos formativos.

A avaliação é organizada em estações realizadas em sistema de rodízio, com tempo previamente determinado, instruções padronizadas e critérios objetivos estabelecidos em checklists ou rubricas. As estações podem contemplar saúde animal, produção e reprodução animal, saúde pública, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, de acordo com as competências previstas para cada etapa.

Os resultados permitem identificar avanços e dificuldades, orientar devolutivas aos estudantes e subsidiar o aprimoramento das práticas pedagógicas. A organização operacional, número de estações, duração, composição das equipes avaliadoras e critérios de pontuação devem ser definidos no planejamento semestral do OSCE.

6 ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS E INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

O acompanhamento dos resultados constitui processo sistemático de monitoramento do desempenho acadêmico e de aperfeiçoamento contínuo das práticas pedagógicas. Os docentes acompanham o desempenho individual e coletivo, identificando dificuldades e propondo intervenções como retomada de conteúdos, diversificação metodológica, devolutivas individualizadas, atividades de nivelamento e encaminhamento aos serviços institucionais de apoio.

O Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) permite à Coordenação monitorar indicadores como rendimento acadêmico, frequência, aprovação, reprovação e progressão curricular. A plataforma Qstione apoia a elaboração, aplicação e análise das avaliações formais, possibilitando a análise de desempenho por tema ou objetivo de aprendizagem e o direcionamento de ações pedagógicas.

Os resultados da Prova Multidisciplinar, das avaliações práticas e do OSCE são analisados em conjunto com outros indicadores acadêmicos. Ao final de cada semestre a Coordenação articula a análise com o corpo docente, Núcleo Docente Estruturante, Colegiado e Núcleo Acadêmico.

A gestão dos resultados articula avaliação, análise, planejamento, intervenção e novo acompanhamento. As ações implementadas devem, sempre que possível, ser posteriormente avaliadas quanto à sua efetividade, fortalecendo a lógica de melhoria contínua do curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 3, de 15 de agosto de 2019. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de ago. 2019, Seção 1, p. 199-201. Disponível em: Portal do MEC. Acesso em: 27 out. 2026.

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS – UNIFAMINAS. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária. Muriaé: FAMINAS, 2026.

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS. Regimento Geral e normas acadêmicas institucionais vigentes.

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMINAS – UNIFAMINAS. **Portaria CONSU nº 03/2026, de 15 de julho de 2026.** Dispõe sobre os critérios e procedimentos do processo de avaliação da aprendizagem dos cursos de graduação do Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS e dá outras providências. Muriaé, MG: Centro Universitário FAMINAS, 15 jul. 2026.